

Nerópolis-GO, 02 de março de 2018.

Decreto nº 076/2018.

**“ALTERA O ART. 1º DO DECRETO
270/17 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município e usando de competência deferida pelo artigo 3º da Lei 1.554/2010,

DECRETA:

Art.1º - Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº. 270/17, de 23 de maio de 2017, que Nomeia o Conselho Municipal de Turismo, Lazer e Juventude - COMTUR, passando a reger da seguinte forma:

“Art.1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Turismo, Lazer e Juventude - COMTUR, como órgão consultivo e deliberativo, de assessoramento junto a Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Juventude, que tem como objetivo principal orientar e promover o Turismo Responsável no âmbito do município de Nerópolis:

I – Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Juventude:

Flávio Junio de Freitas - Titular

Eddie Gomes Pires - Suplente

II – Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Daniela Braga Teles - Titular

Cleide Simone Alves Cintra - Suplente

III – Representante da Secretaria de Governo, Administração e Planejamento:

Abderman Batista da Silva Junior - Titular

Gessiara Rodrigues de Oliveira - Suplente

IV – Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Divina Rosilda de Oliveira - Titular

Sidney Luiz da Cunha - Suplente

V – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Haroldo Gomes do Prado - Titular

João Araújo Filho - Suplente

VI - Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Política e Desenvolvimento:

Goiazin Zani de Moraes - Titular

Valéria de Freitas Faria Rodrigues – Suplente

VII – Representante de ONGs de Preservação do Meio Ambiente:

Rogério Pereira dos Santos - Titular

João Pereira de Jesus - Suplente

VIII – Representante do Segmento de Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares:

Divino José de Faria - Titular

Edson Antônio de Lima - Suplente

IX – Representante dos Meios de Comunicação:

José Roberto Silva- Titular

Orione Campos da Silva – Suplente

X – Representante da Associação Comercial e Industrial de Nerópolis:

João Pereira Filho - Titular

Ivan Amaral - Suplente

XI – Representante das Agências de Turismo:

Ket Jarlia Dias Campos - Titular

Célia Quirino Campos - Suplente

XII – Representante do Artesanato Municipal

Ranute Moreira de Miranda Andrade - Titular

Lúcia Maria da Silva- Suplente.”

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal